

Despachos .....	118
ANEXOS .....	120

**TRIBUNAL PLENO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****Portaria**

PORTARIA Nº 049/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 848/2017;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 10.02.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Formosa-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 011ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 14.02.2017 a 13.02.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

**Portaria**

PORTARIA Nº 050/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Alano Cardoso e Castro, Juiz Eleitoral da 044ª ZEGO de Planaltina de Goiás, no período de 26.1 a 24.2.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 10.2.2017;

Considerando a atuação efetiva do Dr. Carlos Gustavo Fernandes de Moraes perante a 044ª ZEGO de Planaltina de Goiás, conforme atestado pela respectiva chefia de cartório;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.02.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS GUSTAVO FERNANDES DE MORAIS, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Planaltina de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 044ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 27.1 a 24.2.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

---

**Portarias**

PORTARIA Nº 052/2017/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que o Dr. Leonardo Naciff Bezerra, Juiz Eleitoral da 050ª ZEGO de Uruaçu, declarou-se suspeito para atuar nos autos nº 108.866/2016, em tramitação na referida Zona Eleitoral;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no PAD 261/2017;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TSE n.º 21.009/2002 e art. 4º, §1º, da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. GEOVANA MENDES BAÍA MOISÉS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Uruaçu, para atuar nos autos nº 108.866/2016 em tramitação na 050ª ZEGO de Uruaçu, em razão da suspeição declarada pelo Juiz da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

---

**Portarias**

PORTARIA Nº 053/2017/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que a Dra. Karinne Thormin da Silva, Juíza Eleitoral da 007ª ZEGO de Caldas Novas, declarou-se suspeita para atuar nos autos nº 12.2016.6.09.0007, em tramitação na referida Zona Eleitoral;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no PAD 270/2017;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TSE n.º 21.009/2002 e art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. TIAGO LUIZ DE DEUS COSTA BENTES, Juiz da 2ª Vara da Comarca de Caldas Novas, para atuar nos autos nº 12.2016.6.09.0007 em tramitação na 007ª ZEGO de Caldas Novas, em razão da suspeição declarada pela Juíza da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

**VICE-PRESIDÊNCIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)